

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 444

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas  
no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em  
vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8,

**R E S O L V E**

**Nomear**, nos termos do inciso I do art. 9º  
da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados,  
aprovados em concurso público realizado por este Tribunal,  
para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira  
Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe**  
**"A", Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste  
Tribunal:

- **WELLINGTON DE ALMEIDA FELINTO**, 149º  
lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro  
cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por  
Verônica Sánchez da Cruz Rios;

- **RENATA DA SILVA MONTES**, 151º lugar, em  
vaga originária da vacância, por posse em outro cargo  
inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Lucas de  
Souza Silva;

- **ANNA LUIZA CARDOSO ROMÃO**, 152º lugar,  
em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo  
inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por João Vítor  
Moreno dos Santos; e

- **JOÃO DOS SANTOS FILHO**, 11º PNE, em  
vaga originária por aposentadoria de Agnelo Ferreira da  
Silva.

Publique-se no DOU

Brasília, 13 de julho de 2009.

  
CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho  
no exercício da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho